



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 655/2022

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS CASAS POPULARES DO RESIDENCIAL DONA MARLY ARANTES.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssima Presidente,

Requeiro à Sra. Prefeita Municipal, na forma regimental, que informe esta Colenda Casa de Leis ou se necessário for, envie ofício à Gerência Regional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, rogando informar a esta Casa de Leis sobre o que segue:

Considerando que já há boatos quanto a aluguel e venda de casas populares do Conjunto Habitacional Dona Marly Arantes e que tal fato prejudica o suplente - o qual também precisa da casa para morar;

Considerando que os boatos também mencionam que muitos funcionários públicos foram contemplados com casas e esses não moram nas casas, as quais estão servindo como renda de aluguel, tirando a chance de quem necessita de um teto para morar, conquistar sua casa própria, as quais continuam em situação precária e desumana;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, que a Prefeitura Municipal envie resposta a esta Casa de Leis, sobre os questionamentos abaixo mencionados:

01 - A família que foi contemplada com uma casa popular do Conjunto Habitacional Dona Marly Arantes, pode alugar vender a referida casa depois de quanto tempo? Enviar cópia de normas nas quais conste autorização para aluguel e venda de casas populares do referido Conjunto Habitacional.

02 - A CDHU tem efetuado a fiscalização a respeito das casas populares do Conjunto Habitacional Dona Marly Arantes para saber se a família que foi contemplada alugou, vendeu ou está vendendo a casa, ou até mesmo se desabitada? Enviar cópia de documentos que comprovem que a fiscalização foi realizada e o que foi feito em caso de ter sido comprovado que ocorreu aluguel ou venda da referida casa.

03 - Quantas famílias já desistiram das casas do Conjunto Habitacional Dona Marly Arantes? Informar o nome de cada um dos desistentes e o nome de cada uma das pessoas que vão ficar com as casas e se elas são ou não os suplentes imediatos.



04 - Enviar uma relação contendo o nome de cada um dos contemplados com as casas populares do Conjunto Habitacional Dona Marly Arantes, bem como dos respectivos suplentes; informar a rua e o número da casa com a qual a família foi contemplada.

05 - Existe a possibilidade por parte da CDHU de implantar, em parceria com o Poder Executivo local, um sistema de fiscalização, (ao menos uma vez a cada dois ou três meses e sem avisar em que dia irá fazer a fiscalização) nos Conjuntos Habitacionais de Ibitinga/SP, para verificar se os moradores são ou não as famílias que foram contempladas? Sendo negativa a resposta, informar porque não tem pretensão de implantar tal procedimento.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se dá por motivo de fiscalização e para tomar conhecimento das pessoas que foram contempladas, se estão residindo ou não nas casas, conforme é exigido por Lei.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de novembro de 2022.

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB



